



MARINHA DO BRASIL
1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº 90029/2025, conforme o art. 75, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a Aquisição de materiais para obra para atender a readequação do rancho do 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

SAULO XAVIER DE PINA FILHO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE